



Prefeitura Municipal De Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
turismo@roseira.sp.gov.br

OFÍCIO - Nº 143/2026

Roseira, 16 de setembro de 2026.

CONTRATAÇÃO () AQUISIÇÃO (x)

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE ROSEIRA - BMMUR.

INTERESSADO: **COMPRAS.**

1) REQUISITANTE:

O presente documento apresenta estudo técnico preliminar para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE ROSEIRA - BMMUR.

2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE ROSEIRA - BMMUR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ENSAIOS, APRESENTAÇÕES, DESFILES, EVENTOS CULTURAIS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO MUSICAL DO MUNICÍPIO.

3) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem como objetivo a compra de novos instrumentos musicais para a Banda Marcial Municipal de Roseira - BMMUR, visando ampliar e melhorar sua estrutura, possibilitando a participação de mais alunos e garantindo melhores condições para ensaios, apresentações e eventos do Município.

A aquisição será realizada com recursos provenientes de Emenda Impositiva destinada pelos Vereadores do Município de Roseira, fortalecendo o investimento na cultura, na formação musical de crianças e adolescentes e na valorização da Banda Marcial Municipal.

4) DESCRIÇÃO DETALHADA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Trombone de Vara Estudante, afinação Sib (Bb), corpo em latão, acabamento dourado, campana com aproximadamente 203 mm (8"), calibre da vara entre aproximadamente 12,7 mm e 13,9 mm, acompanhado de bocal, estojo rígido e acessórios para limpeza e manutenção. Instrumento novo, adequado para utilização em banda marcial e formação musical.	Unidade	02
02	Trompete em Sib (Sib/Bb), com 3 válvulas, confeccionado em latão, na cor amarelo/dourado, com acabamento laqueado, afinação em Sib (Bb), bocal 7C, válvulas com acionamento suave e preciso, acompanhado de estojo rígido para transporte e proteção, kit de limpeza, pano de limpeza e luva, instrumento novo, sem uso e em perfeito estado de funcionamento, adequado para utilização em	Unidade	03

Recb 22/09/26
Marta



Prefeitura Municipal De Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP
turismo@roseira.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
	banda marcial, ensaios, apresentações e atividades de formação musical, com garantia conforme legislação vigente e condições do fabricante ou fornecedor.		
03	Caixa de marcha, tipo Marching Band, com colete, tamanho 14 x 6 polegadas, com casco em madeira na cor branca, aro metálico na cor preta, peso aproximado de 4 kg, contendo 10 parafusos de afinação, acompanhada de cinto e baquetas.	Unidade	03
04	Baquetas para caixa, fabricadas em madeira resistente, com comprimento aproximado entre 40 cm e 42 cm, diâmetro compatível com a prática de percussão marcial e fanfarra, ponta em madeira, boa resistência ao impacto e durabilidade, acabamento liso, proporcionando conforto e firmeza durante o manuseio, indicadas para utilização em caixa de bateria, banda marcial e fanfarra.	Unidade	10
05	Baqueta maçaneta para bumbo/surdo – modelo maçaneta bumbo surdo fanfarra: tipo: baqueta para bumbo e surdo de fanfarra; material da vara: madeira; material da ponta: pelúcia na cor preta; formato da ponta: maçaneta, adequada para percussão de bumbo e surdo; comprimento aproximado: 33 cm; diâmetro aproximado da ponta: 6 cm; instrumentos recomendados: bumbo e surdo de fanfarra; acabamento: resistente, adequado para uso contínuo em ensaios, apresentações e desfiles; produto novo, de primeira qualidade e sem uso.	Unidade	10
06	Talabarte para bumbo – modelo 2 ganchos – ct5f2: tipo: talabarte para instrumentos de percussão, compatível com bumbo, surdo, caixa e repique; modelo: fita com 2 ganchos – ct5f2 ou equivalente; cor: preto; material: fita de polipropileno de alta resistência, com 2 mosquetões, passador e triângulo de metal; fixação: 2 ganchos metálicos tipo mosquetão para acoplamento ao instrumento; regulagem: passador para ajuste do comprimento e adequação à estatura do usuário; dimensões: aproximadamente 5 x 140 cm; acabamento: costuras reforçadas e componentes metálicos resistentes ao uso contínuo; utilização: bandas marciais, fanfarras e grupos de percussão; produto novo, de primeira qualidade, resistente e adequado para suportar o peso do instrumento durante ensaios, apresentações e deslocamentos.	Unidade	10

5) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Prefeitura Municipal De Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
turismo@roseira.sp.gov.br

6) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: FICHA 292 – EMENDA IMPOSTIVA DO VEREADOR DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA – VALOR R\$ 7.000,00

FICHA 309 - EMENDA IMPOSITIVA DA VEREADORA JAQUELINE CONCEIÇÃO GIOVANELLI GALVÃO – VALOR R\$ 3.534,50

7) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa será realizada com base nos **preços praticados no mercado**, considerando as quantidades e especificações dos instrumentos musicais e acessórios necessários para a BAMMUR.

8) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

☐ 3 dias ☒ 10 dias ☐ 15 dias ☐ 20 dias ☐ 30 dias ou + ☐ Outros: _____

9) LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Praça Sant'Ana, nº 217 – Centro – Roseira -SP

10) NECESSIDADE DE AMOSTRA:

☐ SIM ☒ NÃO

11) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

N/A

12) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os instrumentos e acessórios conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no **Ofício**.
- Entregar produtos novos, de qualidade, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.
- Responsabilizar-se pelo transporte, embalagem, entrega, tributos e demais despesas decorrentes do fornecimento.
- Substituir, sem ônus para o Município, produtos com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações.
- Cumprir os prazos de entrega e as condições estabelecidas pela Administração.
- Garantir os produtos contra defeitos de fabricação, conforme legislação e garantia do fabricante.
- Emitir a Nota Fiscal correspondente aos produtos fornecidos.



Prefeitura Municipal De Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
turismo@roseira.sp.gov.br

13) OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

- Fornecer à contratada todas as informações necessárias para o fornecimento dos instrumentos e acessórios.
- Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações do Ofício.
- Comunicar à contratada eventuais irregularidades, defeitos ou divergências identificadas nos produtos.
- Efetuar o pagamento à contratada após o recebimento e a conferência dos produtos, conforme as condições estabelecidas.
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.
- Disponibilizar as condições necessárias para o recebimento dos instrumentos e acessórios.

14) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

N/A

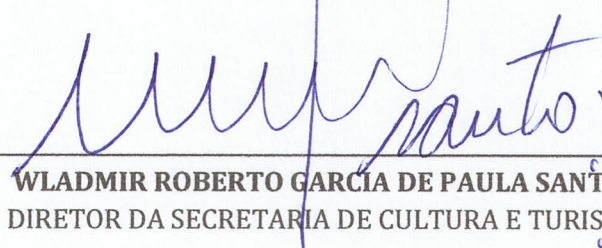
JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à utilização da Banda Marcial Municipal de Roseira – BAMMUR**, visando atender às necessidades de ensaios, apresentações, desfiles, eventos culturais, cívicos, comemorativos e demais atividades desenvolvidas pelo grupo musical do Município.

A Banda Marcial Municipal de Roseira – BAMMUR constitui importante iniciativa de incentivo à cultura, à educação musical, à formação artística e à participação de crianças e adolescentes em atividades coletivas, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe, expressão artística e valorização da identidade cultural do Município.

PREZADO SENHOR PREFEITO:

A contratação também se justifica pelo interesse público na **continuidade e fortalecimento das atividades culturais e musicais desenvolvidas pela BAMMUR**, proporcionando aos participantes condições adequadas para o aprendizado e aperfeiçoamento musical, além de ampliar as oportunidades de representação do Município em eventos, festivais, desfiles e encontros de bandas marciais.



WLADMIR ROBERTO GARCIA DE PAULA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



Prefeitura Municipal De Roseira

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
turismo@roseira.sp.gov.br

